



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

04
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2019

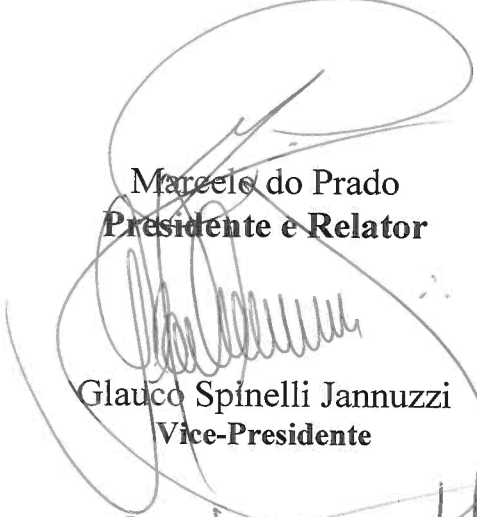
Pretende a Mesa Diretora, dispor sobre a extinção do cargo em comissão que especifica, constante da Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2014, bem como cria a função de confiança de Diretor de Orçamento e Finanças.

Entendo que a propositura é legal e constitucional, pois analisando, observo que não fere nenhum dispositivo legal.


Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2019.


Marcelo do Prado
Presidente e Relator


Glaucio Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente


Reinalma Montalvão
Membro